

LEI Nº 3.581 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre denominação de Praça Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Praça **DONA DIDI MACHADO**, a praça situado no entroncamento das Rua Eurindo Barbosa, Ângela Barcelos e Sebastião Gomes, no bairro Pão de Açúcar.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

